



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 453/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022
PROCESSO Nº. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **R. SOATO CIRURGIA E ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 06.307.803/0001-70, sediada na Rua Jose Leonel Pupo, 367, Sala 02, Centro na cidade de Pontal/SP, CEP: 14.180-000, neste ato representada por sócio administrador **RODRIGO SOATO**, portador do RG nº22.106.998-7 do CPF nº 178.726.328-29, residente na Rua Orlando Turaça, 65 no bairro São Benedito, na cidade de Pontal/SP, CEP: 14.180-000, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com prazo final atual em 04 de junho de 2.025.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
03	192	Hora	Cirurgia Geral	R\$126,00	R\$24.192,00
06	288	Hora	Gastroenterologia Clínica	R\$136,00	R\$39.168,00
Valor Total Geral (Global)				R\$63.360,00	

CLÁUSULA 2ª) Em 04 de novembro de 2.024, a o Departamento de Saúde, solicitou o aditamento do contrato por mais 06 meses.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 06 (seis) meses compreendidos de 05 de junho de 2.024 à 04 de dezembro de 2.025, perfazendo um valor total de conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
03	192	Hora	Cirurgia Geral	R\$138,35	R\$ 26.563,20
06	288	Hora	Gastroenterologia Clínica	R\$149,33	R\$43.007,04
Valor Total Geral (Global)				R\$ 69.570,24	

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº. 210

Unidade: 010602

Nº. 1752

Processo nº.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE



Funcional: 10.302.0010.0045.0000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASSIST. HOSPIT.
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.: 302.001 Fonte Recurso: 0 0500

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 452/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 13 de maio de 2.025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

R. SOATO CIRURGIA E ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
Rodrigo Soato
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: